



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1116/99

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE PARATY.

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA DR. WLADEMIRO DA SILVEIRA SOBRINHO**, a atual Rua Dom Pedro II, no Bairro Parque Imperial.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY. EM 30 DE MARÇO DE 1999.

BENEDITO MELO
Prefeito